**PORTARIA N. 70/2013 – GR/UEA**

**A REITORA, EM EXERCÍCIO, DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS**, no uso das atribuições legais e estatutárias e, **CONSIDERANDO** o que determina o Art. 41 da Constituição Federal; **CONSIDERANDO** o Parecer da Comissão do Estágio Probatório da Escola Normal Superior desta Universidade, aprovado pelo Conselho da referida Unidade Acadêmica; **RESOLVE:**

**HOMOLOGAR** a decisão da comissão de Estágio Probatório da Escola Normal Superior desta Universidade, aprovado pelo Conselho da referida Unidade Acadêmica, e declarar estáveis os docentes a seguir relacionados.

| Nome Do Servidor | Processo | Matricula |
|---|---|---|
| Marly Lucilia Mendes | 2011/00006545 | 116.897-5 I |
| Rodrigo Choji de Freitas | 2011/00006440 | 181983-6 C |

**CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. REITORIA DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS**, em Manaus, 29 de janeiro de 2013.

**MARLY GUIMARÃES FERNANDES COSTA**
Reitora da Universidade do Estado do Amazonas, em exercício